



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 34/2026.

Senhor Presidente,

NILSON DA SILVA SANTOS, atendendo o disposto em regimento, solicita de Vossa Senhoria para que seja oficializado o Executivo Municipal, de modo que viabilize uma estrada paralela a rodovia sentido Nova Esperança.

Sabe-se que a via paralela frequentemente chamada de via marginal absorve o tráfego local, reduz drasticamente o risco de acidentes, separa o tráfego de pedestres e ciclistas, permite que a rodovia principal funcione como uma via expressa de alta velocidade e também facilita o acesso a indústrias, comércios e propriedades lindeiras situadas nas margens da rodovia. A infraestrutura paralela valoriza novas áreas, fomentando a construção de empreendimentos logísticos no município.

Reforçando que a rodovia principal é projetada para longas distâncias e alta velocidade, enquanto a via paralela é projetada para acomodar o tráfego local e conectar diferentes pontos da cidade.

Diante do que é apresentado, solicito que seja atendida essa indicação.

Presidente Castelo Branco/PR, 30 de março de 2026.

NILSON DA SILVA SANTOS
Vereador Autor